



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 548 de 21 de dezembro de 2021

"Prorrogação de Auxílio Doença"

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preconizado pela alínea "c" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

Considerando que o Servidor efetivo Sr. **Pedro Lepre Brasil**, que ocupa o cargo de Auxiliar de Contabilidade e Finanças deste Poder Legislativo Municipal se encontra em tratamento de Saúde e, portanto, afastado de suas funções, desde que lhe foi concedido "**Auxílio-Doença**" pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado- IPESC, através da **Portaria nº 1.403/2020**;

Considerando que foi concedido ao Servidor em nova perícia médica, prorrogação de licença, conforme laudo anexado ao processo nº 0246/2020 desta Casa, por mais 06(seis) meses;

Resolve:

Art. 1º- Conceder licença para tratamento de saúde ao Servidor **Pedro Lepre Brasil**, pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 03/12/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/12/2021.

São José do Calçado-ES, 21 de dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Wagner Vieira França
Presidente
Câmara Municipal
São José do Calçado-ES

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax:(28)3556-1255-CNPJ 31.727.175/0001-29
E-mail: camarasjc@yahoo.com.br - Site: www.saojosedocalcado.es.leg.br